



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 14/2024

Declara de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Bom Samaritano, inscrita no CNPJ nº 47.518.488/0001-07, com sede na Rua Ceará nº 1, Bairro Jardim Semíramis, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Associação Bom Samaritano tem por finalidade:

- I. Promover ações de assistência social, educacional e de saúde voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social;
- II. Desenvolver projetos e programas de apoio a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco;
- III. Fomentar atividades de capacitação e qualificação profissional;
- IV. Realizar campanhas e eventos que visem à integração





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

o e ao
bem-
estar
da co
muni
dade;

V. Cooperar com os órgãos públicos e privados em ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º A Associação Bom Samaritano, ao ser declarada de utilidade pública, fará jus aos benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Associação Bom Samaritano desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e na melhoria das condições de vida de diversos segmentos da população de Rio Verde de Mato Grosso. Suas ações e projetos têm impacto direto na formação de cidadãos mais conscientes, capacitados e solidários, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

A declaração de utilidade pública permitirá à Associação Bom Samaritano acessar recursos e parcerias que potencializarão suas atividades e ampliarão o alcance de suas ações, beneficiando um número maior de pessoas.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 13 de Agosto de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Declara de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul".

Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução nº014/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/08/2024 11:10

Prazo: 17/08/2024

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

